



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 32/2024 - SMH

Processo Administrativo n°. SMH - 9046/2023

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba-SP, CEP 11690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5°)**, regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (Art. 24, § 5°)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de Interesse Social (**REURB - S**), proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumida:

Qualificação do requerente: Lincoln Vitor de Siqueira, maior, brasileiro, solteiro, farmacêutico, natural de Belo Horizonte/MG e outros.

RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

Área REURB-S: 6.537,35 m²;

Localização: Estrada do Cemitério Centenário (Praia do Estaleiro) - bairro: Ubatumirim, Distrito Norte;

Município: Ubatuba – SP;

Imóvel (is): a área a ser regularizada ainda não se acha transcrita ou matriculada no Registro de Imóveis de Ubatuba. Todavia, pela descrição imprecisa da matrícula n°. 5.473, Livro 2 deste cartório, não é possível afirmar com segurança que a área abaixo descrita esteja contida na gleba remanescente da matrícula n°. 5.473.

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA: O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "ponto P01", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 512.599,19 m e N = 7.418.049,15 m referentes ao Meridiano Central 45 WGr, deste segue com azimute de 92°25'08" e distância de 14,63 m, até o ponto P02 de coordenada E = 512.613,80 m N = 7.418.048,54 m, confrontando com Caminho particular de acesso; deste segue com azimute de 92°25'08" e distância de 8,90 m, até o ponto P03 de coordenada E = 512.622,70 m N = 7.418.048,16 m, confrontando com Caminho particular de acesso; deste segue com azimute de 175°50'30" e distância de 26,23 m, até o ponto P04 de coordenada E = 512.624,60 m N = 7.418.022,00 m, confrontando com área de Talita Augusta Coró; deste segue com azimute de 112°43'08" e distância de 28,61 m, até o ponto P05 de coordenada E = 512.650,99 m N = 7.418.010,95 m, confrontando com área de Talita Augusta Coró e área de Paula Polesso da Silva; deste segue com azimute de 166°23'33" e distância de 43,77 m, até o ponto P06 de coordenada E = 512.661,29 m N = 7.417.968,41 m, confrontando com área de Paula Polesso da Silva; deste segue com azimute de 166°23'33" e distância de 37,60 m, até o ponto P07 de coordenada E = 512.670,13 m N = 7.417.931,87 m, confrontando com Área de Hilário Sena da Silva; deste segue com azimute de 163°20'43" e distância de 11,83 m, até o ponto P08 de coordenada E = 512.673,52 m N = 7.417.920,54 m, confrontando com Área de Hilário Sena da Silva; deste segue com azimute de 172°43'38" e distância de 18,76 m, até o ponto P09 de coordenada E = 512.675,90 m N = 7.417.901,94 m, confrontando com Área de Hilário Sena da Silva; deste segue com azimute



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

de 249°03'28" e distância de 3,99 m, até o ponto P10 de coordenada E = 512.672,17 m N = 7.417.900,51 m, confrontando com Área remanescente de Antônio Sergio Soares; deste segue com azimute de 249°03'28" e distância de 25,00 m, até o ponto P11 de coordenada E = 512.648,82 m N = 7.417.891,57 m, confrontando com Área remanescente de Antônio Sergio Soares; deste segue com azimute de 329°15'06" e distância de 22,27 m, até o ponto P12 de coordenada E = 512.637,44 m N = 7.417.910,72 m, confrontando com Área remanescente de Antônio Sergio Soares; deste segue com azimute de 74°38'35" e distância de 34,00 m, até o ponto P13 de coordenada E = 512.670,22 m N = 7.417.919,72 m, confrontando com Área remanescente de Antônio Sergio Soares; deste segue com azimute de 340°13'48" e distância de 10,55 m, até o ponto P14 de coordenada E = 512.666,65 m N = 7.417.929,65 m, confrontando com Área remanescente de Antônio Sergio Soares; deste segue com azimute de 308°58'43" e distância de 30,85 m, até o ponto P15 de coordenada E = 512.642,67 m N = 7.417.949,06 m, confrontando com Área remanescente de Antônio Sergio Soares; deste segue com azimute de 304°13'44" e distância de 33,20 m, até o ponto P16 de coordenada E = 512.615,22 m N = 7.417.967,73 m, confrontando com Área remanescente de Antônio Sergio Soares; deste segue com azimute de 312°21'59" e distância de 15,60 m, até o ponto P17 de coordenada E = 512.603,70 m N = 7.417.978,24 m, confrontando com Área remanescente de Antônio Sergio Soares e área de Dimas Coteco Rodrigues; deste segue com azimute de 308°51'18" e distância de 14,55 m, até o ponto P18 de coordenada E = 512.592,37 m N = 7.417.987,37 m, confrontando com Área de Dimas Coteco Rodrigues; deste segue com azimute de 307°35'25" e distância de 13,49 m, até o ponto P19 de coordenada E = 512.581,68 m N = 7.417.995,60 m, confrontando com Área de Dimas Coteco Rodrigues; deste segue com azimute de 321°43'50" e distância de 6,48 m, até o ponto P20 de coordenada E = 512.577,66 m N = 7.418.000,69 m, confrontando com Área de Dimas Coteco Rodrigues; deste segue com azimute de 327°52'58" e distância de 9,64 m, até o ponto P21 de coordenada E = 512.572,53 m N = 7.418.008,86 m, confrontando com Área de Dimas Coteco Rodrigues; deste segue com azimute de 340°27'58" e distância de 15,10 m, até o ponto P22 de coordenada E = 512.567,48 m N = 7.418.023,09 m, confrontando com Área de Dimas Coteco Rodrigues; deste segue com azimute de 351°29'56" e distância de 13,06 m, até o ponto P23 de coordenada E = 512.565,55 m N = 7.418.036,01 m, confrontando com Área de Dimas Coteco Rodrigues; deste segue com azimute de 66°53'06" e distância de 5,90 m, até o ponto P24 de coordenada E = 512.570,98 m N = 7.418.038,33 m, confrontando com Estrada do cemitério centenário; deste segue com azimute de 66°51'01" e distância de 27,42 m, até o ponto P25 de coordenada E = 512.596,19 m N = 7.418.049,11 m, confrontando com Estrada do cemitério centenário; deste segue com azimute de 89°09'01" e distância de 3,00 m, até o ponto P01 de coordenada E = 512.599,19 m N = 7.418.049,15 m, confrontando com Estrada do cemitério centenário; chegando ao início desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de 6.537,35 m² ou 0,6537 ha.

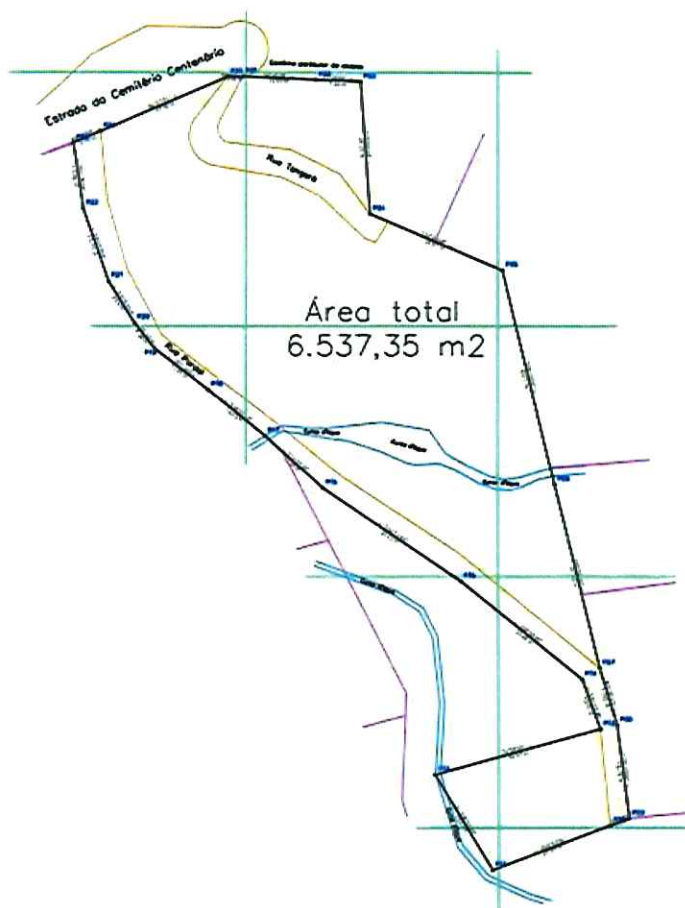
Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para querendo apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018), contados da data de publicação do presente EDITAL a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018).



Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados junto ao setor competente desta Prefeitura, sendo que o fornecimento dos mesmos sujeitará o requerente a recolher o devido preço público atinente ao serviço solicitado.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, bem como, do conhecimento público, trata-se de ocupação com média mínima de 20 (vinte) anos que, até a presente data, não foi possível realizar de qualquer modo a titulação de seus ocupantes, deste modo publica-se para todos os efeitos legais.

POLIGONAL EM DESTAQUE “REURB LOTEAMENTO RECANTO DOS PÁSSAROS”
NÚCLEO EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DE INTERESSE SOCIAL”



PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 16 de dezembro de 2024.

LUIS CLAUDINEI SALGADO
Secretário Municipal de Habitação